

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 13/2023 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 390004 - COORD.GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

[Avisos \(4\)](#)[Impugnações \(3\)](#)[Esclarecimentos \(1\)](#)18/12/2023
14:27

Considerando que o Projeto Básico faz menção a norma NM 207:1999 que atualmente está vigente e a NM 16858:2021 que substituirá a NM 207 a partir de abril de 2024 é correto interpretarmos que neste projeto será aceito elevadores fabricados conforme a NM 207?

Em que pese que no site da ABNT a NM207 se apresente como “cancelada”, o Comitê Brasileira de Máquinas e equipamentos mecânicos (ABNT/CB-04), devido à pandemia, decidiu pelo adiamento da aplicação da ABNT 16858 até abril de 2024. Assim sendo, a NM207 permanece em vigor até a implementação da NBR 16858 e critérios atendidos pela NM 207 estão em acordo com a legislação vigente. Quaisquer pontos que gerarem controvérsia entre as normas, deverá ser alinhado por profissional consultor habilitado, pois as entregas, e respectivos comissionamentos, estão programadas para o segundo semestre de 2024, quando a NBR 16858 já estará em vigor. Sendo assim, deverão ser avaliados caso a caso.